



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA FILHO

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 29 DE MAIO DE 2006.

Dá denominação a artéria pública
Localizada no Bairro Baleia, neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

por seus representantes legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica denominada “PLACHEDES OLIVEIRA DE SOUZA”, a artéria Pública com início ao bar do Cidélio em direção a Escola Elizio Ignácio Rangel até o antigo condomínio, localizada no Bairro Baleia, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome de PLACHEDES OLIVEIRA DE SOUZA com início ao bar do Cidélio em direção a Escola Elizio Ignácio Rangel até o antigo condomínio, localizada no Bairro Baleia, visa homenagear o já falecido filho da terra, Senhor Plachedes Oliveira de Souza, a quem tanto fez por nosso Município.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 1º / 06 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Sala das Sessões (RJ) 29 de maio de 2006.

FRANCISCO DE SOUZA FILHO
- Vereador -

A COMISSÃO

De Justiça Redação
Em 1º / 06 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 1º / 06 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO **1ª VOTAÇÃO**

Em 1º / 06 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente